

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL: EFEITOS DA IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE NO ENSINO SUPERIOR

Aline Beatriz Rodrigues da Silva¹

RESUMO:

Aborda-se o acesso de discentes aos cursos de graduação sob a perspectiva da Educação à Distância (EaD) focalizando a evolução da modalidade, passados dezessete anos desde sua regulação em 2005, fazendo uso de coleta de dados relevantes sobre o tema, seguidos pela avaliação dos resultados obtidos. A Educação à Distância no Ensino Superior refletiu no crescimento do número de cursos de graduação, que aumentaram de 189 em 2005 para 9.186 em 2022, marcando um crescimento significativo de 118,2%. Esse crescimento substancial resultou em um aumento expressivo no número de vagas oferecidas na modalidade EaD, ao sair de 423.411 para 17.171.895 no período analisado, ao tempo em que, o ensino presencial saía de 2.435.987 para 5.657.908 no mesmo período. Consequentemente, a demanda de inscritos na Educação a Distância, que era de 4,4% em 2005, alcançou 48,13% em 2022, representando a maior taxa ao longo dos dezessete anos. Apesar disso, esse percentual não foi superior a demanda do ensino presencial, que variou ao longo do tempo, ao passo que a EaD se manteve com oscilações mínimas. Registrou-se também aumento no número de ingressantes que cresceu de 127.014 em 2005 para 3.100.556 em 2022. Contudo, a existência de vagas não preenchidas em cursos de graduação coloca em questão a eficácia do acesso ao ensino superior proporcionado pela regulamentação da EaD. Esses resultados indicam não cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação em 2024. Este estudo não busca esgotar o tema, mas sim integrar-se às pesquisas existentes para aprofundar o entendimento da Educação a Distância no Brasil e seus efeitos no Ensino Superior, visando contribuir para melhorias na modalidade e contribuir para a formulação e ajuste de políticas públicas, com foco em uma educação de qualidade.

Palavras-chave: Efeitos, Educação à Distância, Ensino Superior, Acesso.

INTRODUÇÃO

Este estudo versa sobre a Educação à Distância (EaD) no Ensino Superior, focalizando os efeitos dessa modalidade de ensino após dezessete anos desde a sua regulamentação no país. Desse modo, examina-se o acesso de discentes aos cursos de graduação.

A trajetória da educação a distância no Brasil remonta o início do século XX com a disseminação dos meios de comunicação. Inicialmente, a educação brasileira vivenciou a etapa do ensino por correspondência, para posteriormente mudar para a transmissão radiofônica. Em seguida, utilizou-se a televisão como ferramenta de disseminação do conhecimento, até chegar à era da informática, a qual perdura aos dias atuais (Saraiva, 1996).

O destaque da Educação à Distância ocorreu no período televisivo, na década de 70, com a inserção de programas que abrangiam conteúdos do 2º grau, sendo incluídos na década seguinte, os assuntos do 1º grau. A partir desse período, o ensino na modalidade à distância se

¹ Graduada em Pedagogia (UESPI). Psicopedagoga. Especialista em Alfabetização e Letramento. Mestranda em Políticas Públicas – PPGPP (UFPI). E-mail: beatrizaline188@gmail.com.

difundiu, permitindo que discentes do país, nas diversas regiões que o compõem, tivessem acesso à educação formal. No entanto, vale destacar que, parte das ações era voltada para “para cursos de formação continuada, técnicos e profissionalizantes” (Lima, 2014m, p. 18).

Até então, a Educação à Distância não tinha respaldo legal, algo que só ocorreu com a implementação da Lei nº 9.394/96, que instituiu as diretrizes e bases da educação brasileira (Brasil, 1996), cujo artigo 80, incentivava a formação à distância em todos os níveis educacionais.

Mas foi em 2005, através do Decreto nº 5.622, que a modalidade foi regulamentada, passando a apresentar a utilização de artifícios tecnológicos e midiáticos para promover a aprendizagem dos discentes, fazendo parte desse processo, a adequação pedagógica para assegurar a qualidade educacional (Brasil, 2005). Somando-se a esse, foi instituída a Universidade Aberta (UAB) pelo Decreto nº 5.800, o qual se volta para o desenvolvimento da modalidade no país, sob coordenação, acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos pelo Ministério da Educação (Brasil, 2006).

A partir disso, a oferta da modalidade fortaleceu-se no âmbito da educação básica, obedecendo às normas estabelecidas no ensino fundamental, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos e educação especial, assim como, no Ensino Superior. Nesse último, o EaD expandiu-se quando as instituições de Ensino Superior (IES) se mobilizaram para oferecer uma nova forma de ensino que, aliando a evolução da internet e de novas tecnologias, contribuíram para o acesso ao conhecimento e atendessem uma maior de discentes interessandos em ingressar na graduação.

Em 2017, o decreto que regulamentou o artigo 80 da LDB foi revogado pelo Decreto nº 9.057, que considerou a Educação à Distância uma modalidade cujo processo de ensino-aprendizagem ocorra com a “[...] a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatível, entre outros, e desenvolva atividades educativas [...]” (Brasil, 2017). Logo, o ensino à distância teria uma didática apropriada para os discentes não os diferenciando dos seus pares do ensino presencial, mas contribuindo para a democratização educacional.

O que se examina nesse texto é: Quais os efeitos da Educação à Distância no Ensino Superior? A modalidade de Educação à Distância, de fato, proporcionou o acesso de discentes aos cursos de graduação no Brasil? Tem-se como objetivo examinar o acesso de discente aos cursos de graduação, passados dezessete anos desde a regulação da Educação à Distância no Brasil, o que significa levantar dados pertinentes à temática, compará-los e avaliá-los.

METODOLOGIA

Este estudo, de abordagem quanti-qualitativa, está fundamentado em pesquisas bibliográfica e documental. A primeira é pautada no Censo da Educação Superior (CES) entre os anos de 2005 a 2022, assim como, em decretos e leis que regulamentam a educação à distância no país. O segundo é baseado em estudos sobre modalidade à distância no país, obtidas em plataformas de pesquisas científicas. Os dados levantados, por sua vez, foram organizados em tabelas e gráficos, para em seguida serem comparados e avaliados com fins de responder as questões levantadas e alcançar o objetivo proposto.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação à distância no Ensino Superior brasileiro: reflexões a partir da literatura

A princípio, foram reunidos estudos que contemplassem a Educação à distância no ensino superior, com fins de identificar o panorama da modalidade no país. Desse modo, no Quadro 1, estão expostas as pesquisas levantadas, considerando o período entre 2006, após o ano em que o EaD foi regulamentado, ao ano de 2022, que demonstram os efeitos da modalidade na atualidade.

Quadro 1 – Literatura sobre a Educação à Distância no Ensino Superior no Brasil

Autor(es)	Título da Pesquisa	Objetivo do Estudo
Salatino; Morés (2020)	Demanda da avaliação da aprendizagem na educação superior à distância na perspectiva da educação superior	Compreender o cenário para processos de ensino e aprendizagem na modalidade EaD.
Arruda; Arruda (2015)	Educação à Distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao Ensino Superior	Analisar a ampliação da educação à distância (EaD) nos diferentes contextos das políticas públicas educacionais brasileiras.
Vieira (2020)	A Educação à Distância no Ensino Superior no Brasil: o olhar de gestores institucionais e coordenadores de polo	Apresentar e analisar os desafios enfrentados pelas Instituições de Ensino Superior na gestão de cursos à distância e apontar algumas estratégias utilizadas pelos gestores para solucionar/minimizar os problemas.
Oliveira; Paschoalino (2019)	Ensino Superior: Educação à Distância e mercantilização do Ensino Superior	Comparar, no nível do Ensino Superior, a Educação à Distância ministrada pelos conglomerados educacionais com a EaD veiculada.
Oliveira; Santos (2019)	Democratização do Ensino Superior através da modalidade de Educação à Distância no Brasil: um convite à reflexão	Analisar a modalidade de ensino à distância como estratégia de democratização do Ensino Superior no Brasil.
Melo (2008)	A Educação à Distância e suas implicações no Ensino Superior	Verificar os motivos do crescente destaque da Educação à Distância no Ensino Superior brasileiro.

Cortelazzo; Elisei (2022)	Desempenho dos estudantes de cursos presenciais e a distância no Enade em 2015, 2016 e 2017	Comparar o desempenho de concluintes de cursos presenciais e a distância (EaD) nos Exames Nacionais de Desempenho dos Estudantes (Enade) de 2015, 2016 e 2017
---------------------------	---	---

Fonte: Elaboração própria a partir da bibliografia levantada sobre a temática.

Embora os estudos discutam perspectivas diferentes sobre a Educação à Distância no Ensino Superior, os objetivos se assemelham no que tange compreender os efeitos da modalidade nesse nível educacional. Dentre as investigações, evidencia-se a prática de ir além da "mera reprodução de conteúdos" (Salatino; Morés, 2020, p. 97) com fins possibilitar um processo de ensino-aprendizagem mais eficiente.

Somando-se a isso, outros desafios são identificados como: o analfabetismo e a exclusão digital; criação de métodos pedagógicos eficazes para facilitar o processo de aprendizagem; evasão discente, associada à carência de estratégias efetivas para seu enfrentamento; persistente preconceito de que a educação à distância é uma modalidade de ensino de menor qualidade; menor rendimento acadêmico em relação aos discentes da modalidade presencial (Melo, 2008; Vieira, 2020; Cortelazzo; Elisei, 2022).

Apesar da existência desses desafios na educação à distância, Oliveira e Paschoalino (2009) ponderam que a modalidade contribui para a mercantilização da educação, com o objetivo de promover ganhos financeiros. Por conseguinte, tem-se o aumento do número de instituições de ensino superior no segmento privado, sem ao menos, garantir aos seus discentes uma graduação robusta e de qualidade. Contudo, verifica-se que o problema não é a modalidade em si, sendo vista como uma medida de democratização do ensino superior.

Ora, o problema está na “[...] maneira como ela é tratada pelas políticas públicas brasileiras, com ações direcionadas para o barateamento e a massificação da educação superior no Brasil” (Arruda; Arruda, 2015, p. 335). A crítica recai sobre a gestão da modalidade no país, que priorizam o acesso das massas sem considerar a qualidade ofertada, o qual é prejudicado pelo barateamento das graduações. Ao invés de representar a democratização do ensino superior, a modalidade acaba sendo vista como uma oportunidade para gerar lucros.

Mas ao tempo em que existam desafios e críticas, a implementação do EaD tem promovido efeitos no ensino superior assim identificado através do levantamento de dados pelo Censo da Educação Superior. O resultado dessa implementação será explorada na seção que segue.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Efeitos da Educação à Distância no Ensino Superior: aspectos quantitativos da pesquisa

A regulamentação da modalidade à distância de Educação no Brasil possibilitou o acesso mais amplo de estudantes à Educação, sobretudo, com o avanço tecnológico. No ensino superior, a modalidade EaD aumentou em 118,2% a quantidade de cursos de graduação nos últimos dezessete anos. Segundo o Censo da Educação Superior (CES), em 2005 havia 189 cursos ofertados na modalidade EaD, conforme representado na Tabela 1, enquanto no ensino presencial havia 20.407 cursos. Em 2022, eram 9.186 na modalidade à distância e 35.765, no presencial.

Tabela 1 – Número de cursos de graduação segundo a modalidade de ensino – 2005- 2022

Modalidade	2005	2010	2015	2020	2022
Presencial	20.407	28.577	32.028	35.837	35.765
Distância	189	930	1.473	6.116	9.186
Total	20.596	29.507	33.501	41.953	44.951

Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

O crescimento dos cursos de graduação representa a adoção do EaD nas instituições de ensino superior, evidenciando o resultado das regulamentações que permitiram a inserção da modalidade. Essa expansão oportunizou o aumento do número de vagas ofertadas na modalidade à distância, conforme exposto na Tabela 2, que saiu de 423.411 em 2005 para 2.782.480 em 2015, alcançando 17.171.895 em 2022. Enquanto isso, no ensino presencial, as vagas que eram de 2.435.987, chegou em 5.749.175, alcançando 5.657.908 no final dos dezessete anos.

Tabela 2 – Número vagas ofertadas na graduação segundo a modalidade de ensino – 2005 - 2022

Modalidade	2005	2010	2015	2020	2022
Presencial	2.435.987	3.120.192	5.749.175	6.110.141	5.657.908
Distância	423.411	1.634.118	2.782.480	13.516.300	17.171.895
Total	2.859.398	4.754.310	8.531.655	19.626.441	22.829.803

Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

As vagas ofertadas na modalidade presencial variam conforme o período pesquisado, diferente do EaD que se mostra com aumento contínuo. Enquanto no ano de 2005, conforme representado na Tabela 3, o presencial representavam 85,2% do total 2.859.398 vagas, a modalidade à distância representava 14,8%. No entanto, em 2022, passou a representar 75,2%

do total de 22.829.803 vagas e, o presencial, 24,8%.

Pelo aumento, o número de inscritos, que era de 5.294.582 em 2005, dos quais 95,5% eram presenciais e 4,4% à distância, alcançou 16.986.778 em 2022, sendo 51,8% e 48,1%, presencial e a distância respectivamente. Esse último, foi o ano em que se registrou o maior número de inscritos na modalidade EaD no ensino superior.

Tabela 3 – Número de inscritos na graduação segundo a modalidade de ensino – 2005 - 2022

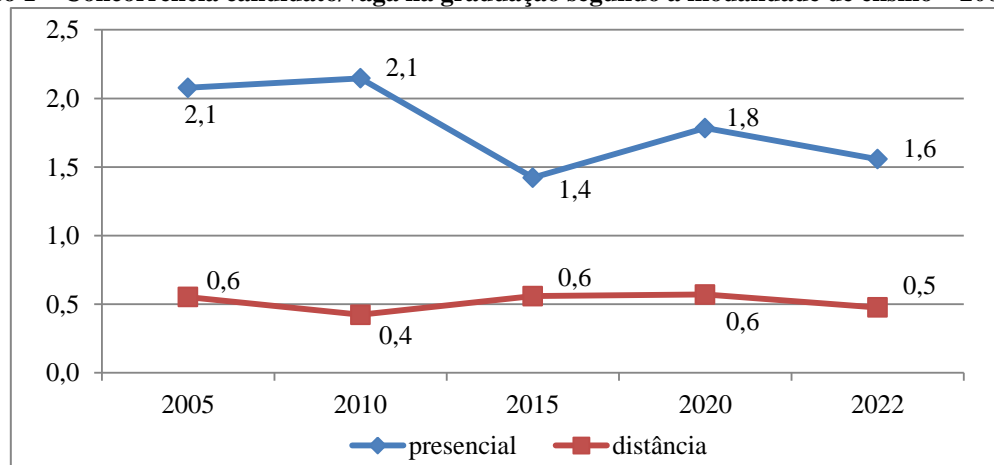
Modalidade	2005	2010	2015	2020	2022
Presencial	5.060.956	6.698.902	8.178.017	10.902.583	8.810.192
Distância	233.626	690.921	1.556.116	7.711.851	8.176.586
Total	5.294.582	7.389.823	9.734.133	18.614.434	16.986.778

Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

Contudo, verifica-se que o número de inscritos na educação a distância não superou os do ensino presencial no período pesquisado, sendo refletido na concorrência por vagas, que permanece, predominantemente, no ensino presencial, conforme apresentado no Gráfico 1. Esta modalidade apresentou variações ao longo do período analisado, iniciando com uma taxa de 2,1 candidatos por vaga em 2005, que diminuiu para 1,6 candidatos por vaga em 2022.

A menor concorrência foi observada em 2015, quando alcançou 1,4 candidatos por vaga. Por outro lado, na modalidade EaD, a concorrência apresentou alterações mínimas ao longo do período investigado, saindo de 0,6 candidatos por vaga em 2005 para 0,5 candidatos por vaga em 2022.

Gráfico 1 – Concorrência candidato/vaga na graduação segundo a modalidade de ensino – 2005 - 2022



Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

Verifica-se que a modalidade presencial é predominante entre os discentes ao pleitearem uma vaga no ensino superior, mesmo com o aumento do número de vagas

ofertadas na modalidade EaD em 2022. Apesar da demanda, a Tabela 4 evidencia que, dos inscritos, apenas 1.656.172 ingressaram no ensino superior na modalidade presencial em 2022, enquanto na modalidade EaD foram apenas, 3.100.556 ingressantes.

Tabela 4 – Número de ingressantes na graduação segundo a modalidade de ensino – 2005 - 2022

Modalidade	2005	2010	2015	2020	2022
Presencial	1.397.281	1.590.212	2.225.663	1.756.496	1.656.172
Distância	127.014	760.656	694.559	2.008.979	3.100.556
Total	1.524.295	2.350.868	2.920.222	3.765.475	4.756.728

Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

Mesmo com o aumento da quantidade de cursos de graduação, da oferta de vagas e da demanda de inscritos, o número de ingressantes, não preencheu as vagas em sua totalidade ou próximo dela durante o período investigado. Isso significa que houve vagas não ocupadas em cursos de graduação, as quais são obtidas pela diferença entre o número de vagas ofertadas e o de ingressantes.

Em 2005, conforme a Tabela 5, o número de vagas não preenchidas no ensino presencial era de 1.038.706, enquanto na modalidade à distância esse número era de 296.397. Já em 2022, a quantidade de vagas não preenchidas na modalidade presencial aumentou para 4.353.645, enquanto na modalidade EaD esse número foi aproximadamente quarenta e sete vezes maior do que o registrado no início do período analisado.

Tabela 5 – Número de vagas não preenchidas em cursos de graduação segundo a modalidade de ensino – 2005 - 2022

Modalidade	2005	2010	2015	2020	2022
Presencial	1.038.706	1.529.980	3.523.512	4.353.645	4.001.736
Distância	296.397	873.462	2.087.921	11.507.321	14.071.339
Total	1.335.103	2.403.442	5.611.433	15.860.966	18.073.075

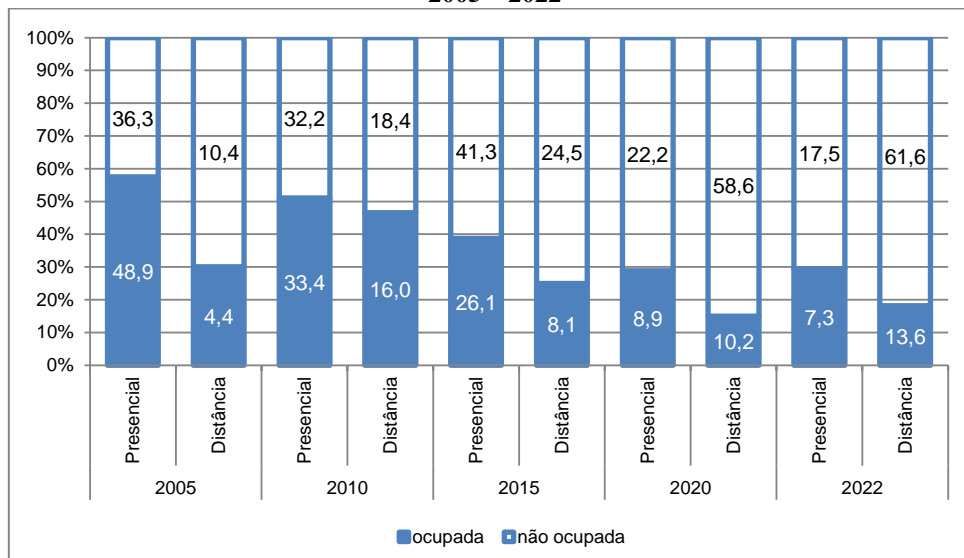
Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

A taxa de não ocupação das vagas mostrou-se ser superior à taxa de ocupação, conforme evidenciado no Gráfico 2, sobretudo, na modalidade à distância, essa, que no ano de 2005, era de 10,4% e 4,4%, respectivamente. No mesmo ano, a modalidade presencial era representada por uma ocupação de vagas de 48,9% e a não ocupação de 36,3%.

No ano de 2010, em ambas as modalidades, as taxas de vagas ocupadas e não ocupadas evidenciavam estabilidade ao atingir diferenças percentuais mínimas entre eles. No entanto, a partir de 2015, verificam-se constantes variações percentuais, alcançando em 2022, 61,6% e 17,5% de não ocupação nas modalidades à distância e presencial, respectivamente.

Enquanto isso, somente 7,3% e 13,6% das vagas foram ocupadas em ambas as modalidades.

Gráfico 2 – Taxa de Ocupação e não ocupação em cursos de graduação segundo a modalidade de ensino – 2005 – 2022



Fonte: Elaboração própria com os dados disponibilizados pelo Censo da Educação Superior (2005-2022)

O exposto nesse capítulo evidencia uma queda de ocupação nas vagas presenciais ao longo dos anos, ao tempo, em que há aumento nas taxas de não ocupação. Se, por um lado, a implementação da Educação à Distância proporcionou, não somente, a expansão do ensino superior no que tange a oferta de vagas, como também o crescimento do número de cursos ofertadas nessa modalidade, por outro, favoreceu o aumento do número de vagas não preenchidas em cursos de graduação, o que também acarreta prejuízos para o Plano Nacional de Educação ao ser um dos fatores que podem colaborar para o não alcance da Meta 12 que é relativa ao ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo examinou o acesso de discente aos cursos de graduação sob a perspectiva da Educação a Distância, dezessete anos após a regulamentação desta modalidade educacional no Brasil. Para tanto, foram coletados e analisados dados relevantes sobre o tema, seguidos pela avaliação dos resultados obtidos.

Os efeitos da Educação a Distância no Ensino Superior resultaram na criação de 9.186 cursos de graduação desde 2005, ano em que havia apenas 189 cursos ofertados nessa modalidade, representando assim, um aumento de 118,2%. Esse crescimento contribuiu para o aumento no número de vagas oferecidas à distância, que passaram de 423.411 em 2005 para 17.171.895 em 2022. Enquanto isso, o número de vagas no ensino presencial, que era de

2.435.987, alcançou 5.657.908 ao final do período pesquisado.

Com isso, a demanda de inscritos na Educação a Distância, que era de 4,4% em 2005, alcançou 48,1% em 2022, representando a maior taxa da modalidade após dezessete anos. No entanto, não foi superior a demanda de inscritos na modalidade presencial, apesar de sofrer variações na concorrência ao longo do período estudado, ao contrário da EaD, que manteve-se com mudanças pequenas. A modalidade também alterou o número de ingressantes, que aumentou de 127.014 em 2005 para 3.100.556 em 2022.

No entanto, a existência de vagas não ocupadas em cursos de graduação questiona a efetividade do acesso ao ensino superior proporcionado pela regularização da modalidade EaD, uma vez que, a quantidade de ingressantes não foi suficiente para preencher as vagas em sua totalidade ou próxima dela. Logo, se por um lado, tem-se a expansão de cursos e vagas, por outro, não se tem o efetivo acesso dos discentes às graduações.

Esses resultados indicam que a existência de vagas não preenchidas, especialmente na modalidade EaD, pode comprometer o cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, cujo prazo final é estabelecido para 2024.

É pertinente salientar que, não se tem a pretensão de esgotar os estudos relativos à temática, mas sim, por meio da integração às pesquisas existentes, contribuir para o aprofundamento da Educação à Distância no Brasil e os seus efeitos no Ensino Superior. Isso para possibilitar melhorias na oferta dessa modalidade de ensino, bem como, na formulação e/ou ajustes de políticas públicas relevantes para a Educação à Distância.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, E. P.; ARRUDA, D. E. P. Educação à distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.31, n.03, p. 321-338, jul./set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/L8pKJVB44tLnp5rTzNB3SvC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial**, Brasília, DF, seção 1, n. 248. 24 dez. 1996. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/551270>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial**, Brasília, DF, seção 1, p. 1. 19 dez. 2005. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=20/12/2005>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **Diário Oficial**, Brasília, DF, seção 1, p. 4. 9 junho. 2006.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5800-8-junho-2006-543167-norma-pe.html>. Acesso em 03 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial**, Brasília, DF, seção 1, p. 3. 25 maio. 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9057-25-maio-2017-784941-publicacaooriginal-152832-pe.html>. Acesso em: 03 jun. 2024.

CORTELAZZO, A. L; ELISEI, C. C. A. Desempenho dos estudantes de cursos presenciais e a distância no Enade em 2015, 2016 e 2017. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 114, p. 207-231. jan./mar. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/grVFCbvX6XLqt6BXMg6M5WP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 junh. 2024.

LIMA, D. C. B. P. **Documento técnico contendo estudo analítico das diretrizes, regulamentações, padrões de qualidade/regulação da EAD, com vistas a identificar políticas e indicadores de expansão da Educação Superior em EAD**. 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16510-produto-01-estudo-analitico&Itemid=30192. Acesso em: 03 jun. 2024.

MELO, E. S. S. **A educação à distância e suas implicações no ensino superior**. Dissertação apresentada à escola brasileira de administração pública para a obtenção do grau de mestre em administração pública. 2008. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/625745c7-8a12-4c4c-a8bc-dd9b7c2d0bd9>. Acesso em: 06 jun. 2024.

SALATINO, V. E; MORÉS, A. Demandas da avaliação da aprendizagem na educação à distância na perspectiva da educação superior. **Revista Teias**, v. 21. ago. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/45545/34685>. Acesso em: 05 junho 2024.

SARAIVA, T. Educação a distância no Brasil: lições da história. **Em Aberto**, Brasília, v. 16, n. 70. abr./jun. 1996. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2383>. Acesso em: 03 jun. 2024.

VIEIRA, M. A Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil: o olhar de gestores institucionais e coordenadores de polo. **Revista de Educação a Distância e Elearning**, v. 3, n. 2. nov. 2020. Disponível em: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/10391/1/READ_V3_N2_p.%203-25.pdf. Acesso em: 05 jun. 2024.

OLIVEIRA, M. A. M.; PASCHOALINO, J. B. Q. Ensino Superior: Educação à distância e mercantilização do ensino superior. **Trabalho e Educação**, v. 28, n.1, p. 83-95. jan./abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos-des02.cecom.ufmg.br/copiaproducao/index.php/trabedu/article/view/9865/9928>. Acesso em 07 jun. 2024.

OLIVEIRA, F. A; SANTOS, A. M. S. Democratização do ensino superior através da modalidade de educação à distância no Brasil: um convite à reflexão. **Paidéia**, v. 11, n. 20. 2019. Disponível em:

ISSN: 2358-8829



<https://periodicosunimes.unimesvirtual.com.br/index.php/paideia/article/view/972>. Acesso em 07 jun. 2024.